

1Doc

Protocolo 9- 42.718/2023

De: Lidiane W. - COMISS

Para: STDE - Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico - A/C Marcelo S.

Data: 21/10/2024 às 15:34:20

Setores envolvidos:

SGIP-PROT, STDE, COMISS, PBF, STDE-EVE, STDE-GAB, SCDL

PRESTACAO DE CONTAS

Boa tarde.

Segue para manifestação do gestor da pasta acerca da homologação sugerida pela gestora da parceria e Comissão de Monitoramento e Avaliação, ato contínuo encaminhe-se ao Prefeito para manifestação pela HOMOLOGAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, nas seguintes modalidades:

APROVAÇÃO DAS CONTAS

APROVAÇÃO COM RESSALVAS

NÃO APROVAÇÃO DAS CONTAS.

Atenciosamente,

Comissão de Avaliação e Monitoramento.

Anexos:

PARECER_FINAL.pdf



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA

Relatório elaborado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação nomeada através da Portaria n.º 2170 de 23 de agosto de 2024, acerca do Termo de Fomento Nº 017/2023, realizado entre Município de Capão da Canoa e a Liga Brasileirao de Ginástica Aeróbica e Fitness – LIBRAF.

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	
Objeto do relatório	O presente Termo de Fomento tem por objeto estabelecer as condições para a execução do Plano de Trabalho para a Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico, de acordo com o processo administrativo nº 11.624/2023 e memorando 19.447/2023.
Objetivo do relatório	Anali <mark>sar o</mark> cumprimento do plano de trabalho.

REFERÊNCIAS

Lei n.º 13.019/2014 e alterações posteriores.

Decreto Municipal Regulamentador n.º 0181/2017.

RELATÓRIO

- I O objeto da presente parceria foi cumprido integralmente , bem como sugerida a aprovação da prestação de contas, conforme parecer da gestora da parceria no despacho 8 do protocolo 42.718/2023;
- II Foi realizado parecer da gestora da parceria para fins de repasse do valor referente ao plano de trabalho proposto pela OSC, no processo administrativo 42.7818/2023;
- III Foi realizada transferência de valores pela administração pública conforme extrato em anexo a prestação de contas apresentada pela entidade;
- IV Foram analisadas as despesas apresentadas, que corroboram com o plano de trabalho e cronograma de desembolso e execução conforme observado nos Relatórios de Execução e Financeiro pela gestora da parceria;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

PARECER FINAL

Nestes termos, a Comissão de Monitoramento e Avaliação com base nos pareceres exarados, pela gestora da parceria e com base no monitoramento e avaliação desta comissão quanto a execução da parceria e prestações de contas, filia-se aos pareceres e manifesta-se favorável à conclusão do objeto constante no plano de trabalho.

Capão da Canoa, 10 de outubro de 2024.

Comissão de monitoramento e avaliação Portaria N.º2170 de 23 de agosto de 2024.



Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://capaodacanoa.1doc.com.br/verificacao/1490-FE65-2A7E-5D93 e informe o código 1490-FE65-2A7E-5D93

Assinado por 2 pessoas: LIDIANE SCHEFFER DOS SANTOS WENCLEVSKI e MOACIR JOSE DE VARGAS JUNIOR



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1490-FE65-2A7E-5D93

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LIDIANE SCHEFFER DOS SANTOS WENCLEVSKI (CPF 011.XXX.XXX-02) em 21/10/2024 15:34:44 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MOACIR JOSE DE VARGAS JUNIOR (CPF 027.XXX.XXX-41) em 21/10/2024 15:37:48 (GMT-03:00) Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://capaodacanoa.1doc.com.br/verificacao/1490-FE65-2A7E-5D93